Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos E Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeitarias, Torrefação E Moagem De Café, Massas Alimentícias E De Alimentação De Maringá- Stiam

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 731 - Zona 07
Fone - (44) 3222-5281 – 3041-5450 - Fax (44) 3026-6281 – 3041-5459
CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

BASE TERRITORIAL DO STIAM
Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Flórida, Fênix, Floraí, Floresta, Floriano, Iguaraçú, Itambé, Ivatuba, Loanda, Luiziana, Mamborê, Madaguaçú, Mandaguarí, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Loanda, Ourizona, Paranavaí, Paiçandú, Paranacity, Peabirú, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São João do Caiuá, Sarandí, Terra Rica, Tamboara e Uniflor.

Email: atendimento@stiammaringa.com.br / Site: www.stiammaringa.com.br

---

O OFICIO ABAIXO REALIZADO EM 2018, O SINDICATO PATRONAL QUE ASSINOU E FOI REGISTRADO, SOMENTE DA S CATEGORIAS: SAMISCA E (Simp)MANDIOCA .

- ***DIANTE DESTA SITUAÇÃO A CATEGORIA DA FIEP, estamos aguardando posição do Patronal para conclusão, assinatura e registro, dos anos 2017-2018 2018-2019 / 2019-2020 / 2020-2021. Aguardando!***

Mgá, 27 de novembro de 2018

ASSUNTO: *Ata de Negociação data Base* ***SETEMBRO DA CATEGORIA FIEP, SIMP e SAMISCA.***

Prezados Senhores:

Tem este a finalidade em informar às empresas pertencentes ao STIAM, que a (C.C.T. Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria ***FIEP, SIMP (Mandioca) e SAMISCA ano 2018/2019,*** *está em fase de homologação e registro no MTB (Ministério do Trabalho) mediante disto, estamos encaminhando ata de negociação para aplicação dos índices de reajustes.*

Obs: O registro da C.C.T. (convenção coletiva de trabalho) serão os dois anos vinculados em uma só, 2017-2019.
Lembrando que o percentual de setembro 2017 foi 2,5%, passando o salário efetivo para R$1.353,00.

O percentual do reajuste a aplicar para salários acima do piso 4% (quatro por cento), sobre os salários vigentes em agosto de 2018.

- ***Piso Salarial Normativo Efetivo: R$1.412,00;***
- ***Auxilio Alimentação: R$185,00;***
- ***Manutenção das demais cláusulas.***

- ***OBS: O desconto da Contribuição Negocial é de 1.0 % (um por cento) sobre o salário de R$1.412,00, valor a ser descontado R$14,12 mensal.***

Att.,

_____
-STIAM- *SIND. DOS TRAB. NAS IND.*
DE ALIM. DE MARINGÁ - PARANÁ
Rivail Assunção da Silveira - PRESIDENTE